

REGULAMENTO TÉCNICO – MARATONA INTERNACIONAL DE MACEIÓ 2026



Evento: 01 e 02 de agosto de 2026



Local: Arena Maratona Maceió – Estacionamento do Jaraguá



Organização: Comitê Organizador da Maratona Internacional de Maceió



lucas@donemarketing.com.br



www.maratonademaceio.com.br

1. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

Nome Oficial: Maratona Internacional de Maceió 2026

Natureza: Evento esportivo, turístico e cultural de corrida de rua.

Abrangência: Nacional e Internacional.

Realização: Direção Geral da Maratona Internacional de Maceió.

Supervisão Técnica: Entidades competentes de atletismo (a definir).

Data de realização: 01 e 02 de agosto de 2026

Cidade-sede: Maceió – AL.

Largada e Chegada: Arena Maratona Maceió – Estacionamento do Jaraguá.

2. ESTRUTURA E PROGRAMAÇÃO OFICIAL

A programação oficial do evento será executada em dois dias, observando rigorosamente os horários estabelecidos e os limites operacionais de cada modalidade. No sábado, **01 de agosto de 2026**, serão realizadas as provas de **5 km, 10 km e 21 km**, com largadas e tempos máximos de conclusão definidos conforme segue:

5 km e 10 km - PCD: largada às 06h00

5 km e 10 km - Geral: largada às 06h10m, com tempo limite de 2h00min

21 km - PCD: largada às 4h30m

21 km - Elite: largada às 4h35m

21 km - Geral: largada às 4h40m, com tempo limite de 3h00

Todas as provas do sábado terão como ponto de concentração, largada e chegada a **Arena Maratona Maceió**, instalada no **Estacionamento do Jaraguá**, sendo de responsabilidade da organização garantir a infraestrutura necessária ao fluxo seguro de atletas e equipe técnica.

No domingo, **02 de agosto de 2026**, ocorrerá a prova da **Maratona (42,195 km)**, cuja largada está prevista para às **04h00**, estabelecendo-se um **tempo limite total de 6h00** para sua finalização. O percurso será previamente divulgado e sinalizado pela organização, respeitando normas técnicas e de segurança para eventos de corrida de rua.

A organização reserva-se o direito de promover **alterações nos horários, trajetos e estruturas operacionais** a qualquer momento, caso sejam identificadas necessidades decorrentes de fatores técnicos, condições meteorológicas adversas ou determinações de órgãos de segurança pública. Tais ajustes, quando aplicáveis, serão comunicados aos atletas pelos canais oficiais do evento.

3. DISTÂNCIAS E CATEGORIAS

O evento contará com quatro modalidades oficialmente homologadas, respeitando as distâncias tradicionais reconhecidas pelas entidades reguladoras do atletismo. São elas: **Maratona (42,195 km)**, **Meia Maratona (21,097 km)**, **Corrida de 10 km** e **Corrida de 5 km**. Cada atleta deverá inscrever-se exclusivamente em uma das modalidades, sendo vedada a participação simultânea em mais de uma prova.

As categorias de participação serão distribuídas da seguinte forma: **Elite Masculino**, **Elite Feminino**, **Geral Masculino**, **Geral Feminino** e **Faixas Etárias**, estruturadas em conformidade com as normas vigentes das entidades competentes, segmentadas em: **18–24**, **25–29**, **30–34**, **35–39**, **40–44**, **45–49**, **50–54**, **55–59** e **60+**. Será disponibilizada ainda a categoria **PCD**, contemplando os seguintes grupos: **cadeirante**, **deficiente visual**, **amputado** e **deficiência intelectual**, com procedimentos específicos de largada e apoio definidos pela organização.

Para fins de segurança e adequação às exigências fisiológicas de esforço prolongado, estabelecem-se as seguintes **idades mínimas para participação**:

Maratona (42,195 km): 20 anos completos até a data do evento;

Meia Maratona (21,097 km): 18 anos;

Corrida de 10 km: 16 anos;

Corrida de 5 km: 14 anos.

A comprovação de idade deverá ser feita mediante apresentação de documento oficial com foto no momento da retirada do kit atleta ou quando solicitada pela organização.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições para o evento estarão disponíveis exclusivamente por meio dos canais oficiais, observando-se o período estabelecido pela organização. O processo terá **início em 26 de novembro de 2025** e será encerrado em **20 de julho de 2026**, ou antes, caso seja atingido o limite técnico de participantes definido para cada modalidade.

As inscrições deverão ser realizadas através do **site oficial do evento** (www.maratonademaceio.com.br) ou no site www.ticketsports.com.br, plataforma oficial de inscrições da Maratona Internacional de Maceió 2026, onde o atleta encontrará todas as orientações referentes aos procedimentos de cadastro, escolha da modalidade e confirmação de participação. Serão aceitas as seguintes formas de pagamento: **cartão de crédito, PIX e boleto bancário**, conforme disponibilidade da plataforma.

A inscrição é **pessoal, intransferível e vinculada ao CPF do atleta**, não sendo permitida sua cessão, venda ou troca sob qualquer circunstância. O participante declara, no ato da inscrição, estar em plenas condições físicas e de saúde para a prática esportiva, assumindo total responsabilidade por sua aptidão para a prova.

Ao finalizar a inscrição, o atleta **aceita integralmente e sem ressalvas** todas as disposições contidas neste regulamento, comprometendo-se a cumpri-lo em sua totalidade.

5. CANCELAMENTO, REEMBOLSO E TRANSFERÊNCIA

A inscrição realizada é considerada definitiva, não sendo previsto **reembolso** de valores em caso de desistência do atleta, independentemente do motivo. A organização poderá, a seu exclusivo critério, **autorizar a transferência da inscrição** para outro participante ou conceder **crédito para edições futuras**, desde que solicitado dentro do prazo divulgado e conforme critérios internos de análise e aprovação.

Em situações caracterizadas como **força maior**, caso fortuito ou qualquer condição que inviabiliza a realização do evento na data originalmente programada — incluindo, mas não se limitando à, intempéries climáticas severas, determinações de órgãos públicos ou riscos à segurança — o evento poderá ser **adiado ou reprogramado**, sem que isso gere obrigatoriedade de reembolso. Nesta hipótese, a organização garantirá ao atleta o **direito de participação** na nova data definida ou, quando aplicável, a conversão da inscrição em crédito conforme política vigente.

6. RETIRADA DE KITS

A retirada dos kits de participação será realizada exclusivamente na **Expo Maratona Internacional de Maceió**, em local a ser divulgado posteriormente, nos dias **29, 30 e 31 de julho de 2026** (quarta, quinta e sexta-feira), no horário compreendido entre **10h00 e 20h00**. Não serão efetuadas entregas fora deste período.

Para a retirada, o atleta deverá apresentar **documento oficial de identificação com foto (RG ou equivalente)**, além do **comprovante de inscrição** emitido no ato do cadastro. A retirada de kits por terceiros será permitida mediante apresentação de **autorização assinada pelo atleta**, acompanhada de **cópia legível de seu documento oficial**.

Fica estabelecido que **não haverá entrega de kits no dia das provas**, em nenhuma hipótese. A ausência na retirada dentro do prazo estipulado implicará na perda do direito ao kit, sem possibilidade de reembolso ou remarcação.

7. PERCURSO E ESTRUTURA

Todos os percursos das modalidades oficiais terão **largada e chegada localizadas na Arena Maratona Maceió**, instalada no Estacionamento do Jaraguá, sendo estruturados de forma a garantir fluidez, segurança operacional e conformidade técnica com as normas vigentes. A aferição e a homologação das distâncias serão realizadas por **entidades competentes**, assegurando precisão métrica e validade competitiva.

A infraestrutura disponibilizada ao longo das provas inclui **postos de hidratação posicionados a cada 2,5 km**, distribuídos de acordo com as características do percurso e as necessidades fisiológicas de cada modalidade. Serão instalados também **banheiros químicos**, além de **postos médicos e equipes de apoio** estrategicamente alocados para atendimento emergencial ou preventivo.

Todos os trajetos contarão com **sinalização horizontal e vertical**, indicando direções, pontos críticos, distâncias e orientações gerais aos atletas. A cronometragem oficial será realizada por meio de **chip eletrônico**, de uso obrigatório, garantindo precisão nos tempos individuais, classificação e apuração dos resultados.

8. TEMPOS E CORTES DO PERCURSO

A participação nas provas estará condicionada ao cumprimento dos **tempos limites oficiais** e dos **pontos de corte** estabelecidos pela organização, definidos com base em critérios de segurança, logística e operação do evento.

Para a **Maratona (42,195 km)**, o **tempo limite total é de 6h00**. Serão adotados os seguintes **pontos de corte obrigatórios**:

21 km: limite de **3h00** após a largada;

36 km: limite de **5h10** após a largada.

A **Meia Maratona (21 km)** possui **tempo limite de 3h00**, enquanto as provas de **10 km** e **5 km** terão **tempo máximo de 2h00 e 1h30 respectivamente** para conclusão, independentemente da faixa etária ou categoria.

O atleta que exceder qualquer ponto de corte ou que não se encontre dentro do tempo regulamentar será **retirado do percurso pela equipe de organização**, sendo convidado a embarcar no transporte de apoio ou deslocar-se para a área de dispersão, visando sua integridade física e a continuidade operacional do evento. O não cumprimento dos tempos estabelecidos implica desclassificação automática.

9. CRONOMETRAGEM E IDENTIFICAÇÃO

A cronometragem oficial do evento será realizada por meio de **chip eletrônico individual**, fornecido pela organização e devidamente associado ao número de inscrição do atleta. O correto posicionamento e uso do chip são de responsabilidade exclusiva do participante, sendo **vedada qualquer alteração, dobra, manipulação ou troca** do dispositivo.

O **número de peito** deverá ser utilizado **na parte frontal do corpo**, de forma **visível e integralmente desobstruída**, permitindo sua leitura por fiscais, fotógrafos oficiais e sistemas de identificação eletrônica. Não será permitida a participação sem o número oficial devidamente afixado.

O uso inadequado, a perda, a não utilização ou qualquer falha decorrente de manipulação indevida do chip **resultará na ausência de tempo oficial**, impossibilitando a classificação do atleta e sua inclusão nos resultados do evento.

10. PREMIAÇÃO

A premiação oficial do evento será concedida conforme a modalidade e categoria, observando-se exclusivamente os resultados obtidos a partir da cronometragem eletrônica oficial. Não haverá premiação duplicada entre categorias, salvo quando expressamente previsto pela organização.

Para a **Maratona (42,195 km)**, serão entregues **troféus aos cinco (5) primeiros colocados gerais**, nas categorias **Masculino** e **Feminino**. Adicionalmente, haverá **premiação em dinheiro** para os **três (3) primeiros colocados da categoria Elite**, distribuída da seguinte forma:

1º lugar: R\$ 4.000,00

2º lugar: R\$ 2.000,00

3º lugar: R\$ 1.000,00

Nas demais distâncias (**Meia Maratona – 21 km**, **Corrida de 10 km** e **Corrida de 5 km**), serão entregues **troféus aos cinco (5) primeiros colocados gerais**, Masculino e Feminino.

Para as **categorias por faixa etária** em todas as distâncias oficialmente disputadas, serão concedidos **troféus aos três (3) primeiros colocados** Masculino e Feminino, conforme segmentos etários definidos neste regulamento.

Todos os atletas que concluírem sua prova **dentro do tempo limite regulamentar** receberão **medalha oficial de participação**, não sendo permitida sua entrega a terceiros ou a participantes que não completarem o percurso.

11. RECURSOS E RESULTADOS

Os **resultados oficiais** das provas serão divulgados pela organização em até **24 horas após o término do evento**, por meio dos canais oficiais previamente informados, incluindo listagens gerais, por categoria e por faixa etária. Os tempos e classificações publicados serão considerados válidos para premiação e registros oficiais.

Eventuais **recursos, contestações ou solicitações de revisão** deverão ser apresentados pelo atleta, de forma individual, **no prazo máximo de 30 minutos** após a divulgação dos **resultados provisórios**. A solicitação deverá ser registrada exclusivamente mediante **formulário oficial disponibilizado pela organização**, contendo justificativa detalhada e, quando aplicável, evidências que sustentem o pedido.

Recursos apresentados fora do prazo, sem documentação adequada ou que não atendam aos critérios estabelecidos neste regulamento serão automaticamente indeferidos.

12. CONDUTA E SEGURANÇA

É **terminantemente proibida** a participação de atletas não inscritos, sem número de peito ou sem identificação oficial do evento, conhecidos popularmente como **“pipocas”**. A presença de

participantes irregulares compromete a segurança operacional e poderá resultar em intervenção das equipes de fiscalização.

Não será permitido o uso de **bicicletas, patins, patinetes, animais** ou qualquer outro meio de locomoção que não seja exclusivamente a corrida ou caminhada a pé, salvo veículos oficiais autorizados pela organização. Também é proibido o recebimento de **apoio externo**, incluindo hidratação, alimentação ou acompanhamento de **pacers não credenciados**, sob pena de desclassificação.

O uso de **fones de ouvido** será permitido, desde que não comprometa a percepção ambiental do atleta, sua segurança e a comunicação com as equipes de apoio, fiscais ou agentes de trânsito. Recomenda-se que os participantes mantenham o volume em nível que permita atenção plena ao percurso e às instruções de segurança.

13. SAÚDE E RESPONSABILIDADE

Ao inscrever-se no evento, o atleta **declara expressamente estar apto física e mentalmente** para participar da prova escolhida, assumindo total responsabilidade por sua condição de saúde e pelos riscos inerentes à prática da corrida de longa distância. A organização **recomenda fortemente** a realização de **avaliação médica prévia**, com liberação profissional para atividades de esforço intenso.

Durante a realização do evento, serão disponibilizados **postos médicos, ambulâncias, brigadistas** e equipes de atendimento emergencial distribuídos em pontos estratégicos do percurso e na arena de chegada. Tais recursos têm caráter preventivo e de suporte imediato, não substituindo o acompanhamento médico regular necessário ao atleta.

O participante reconhece que compete exclusivamente a ele observar seus limites fisiológicos e interromper a prova caso identifique sintomas que coloquem sua integridade em risco.

14. DIREITO DE IMAGEM E VOZ

Ao confirmar sua inscrição, o atleta **autoriza, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado**, o uso de sua **imagem, nome e voz** em fotografias, vídeos, transmissões, materiais promocionais, institucionais e quaisquer outras peças de comunicação relacionadas ao evento, produzidas pela organização ou por terceiros por ela autorizados. Essa autorização abrange utilização em **mídias digitais, impressas, televisivas, plataformas de streaming, redes sociais, campanhas publicitárias** e demais meios de divulgação, sem que seja necessária nova autorização ou que caiba qualquer tipo de remuneração, indenização ou compensação futura.

O atleta declara estar ciente de que tais registros poderão ser utilizados para fins promocionais, comerciais, informativos ou institucionais, vinculados exclusivamente ao evento ou a suas futuras edições.

15. ANTIDOPING E CATEGORIA ELITE

A organização reserva-se o direito de submeter os atletas inscritos na **Categoria Elite** a **exames antidoping**, antes ou após a prova, em conformidade com os protocolos, métodos e regulamentações estabelecidos pelas entidades esportivas competentes, incluindo autoridades nacionais e internacionais de controle antidopagem. A recusa em realizar o exame, a impossibilidade de coleta ou qualquer violação das normas de controle antidoping resultará na **imediata desclassificação** do atleta, sem prejuízo da aplicação de sanções adicionais previstas pelas entidades reguladoras.

16. GUARDA VOLUMES E OBJETOS PESSOAIS

O serviço de **guarda-volumes** será disponibilizado exclusivamente aos atletas devidamente inscritos no evento, mediante apresentação do número de peito. O espaço destina-se ao armazenamento de **itens pessoais de pequeno volume**, não sendo permitido o depósito de objetos de alto valor, documentos importantes, eletrônicos ou materiais frágeis.

A organização **não se responsabiliza por perdas, danos, extravios ou avarias** ocorridos no guarda-volumes, cabendo ao atleta avaliar os riscos e decidir sobre a utilização do serviço. Recomenda-se que objetos de valor não sejam deixados no local.

17. SUSTENTABILIDADE

O evento adota políticas e práticas de **sustentabilidade** com o objetivo de reduzir impactos ambientais e promover responsabilidade socioambiental. Entre as ações implementadas, destaca-se a **redução de plásticos de uso único**, com substituição gradual por materiais recicláveis ou reutilizáveis em pontos de hidratação, áreas de apoio e estruturas operacionais.

Será realizada **logística reversa de resíduos**, contemplando o descarte adequado, a coleta seletiva e o encaminhamento de materiais recicláveis para cooperativas e empresas especializadas, assegurando o correto tratamento dos resíduos gerados durante o evento. A organização compromete-se ainda com a **neutralização das emissões de carbono**, mediante inventário e compensação por projetos certificados.

Além disso, o evento estabelecerá **parcerias sociais com projetos locais**, incentivando iniciativas comunitárias, esportivas e ambientais, reforçando o compromisso com o desenvolvimento sustentável da região que recebe a prova.

18. FORÇA MAIOR

Em situações caracterizadas como **força maior** ou caso fortuito incluindo, mas não se limitando a, **chuvas severas, eventos climáticos extremos, pandemias, acidentes de grandes proporções, instabilidade logística, determinações de órgãos públicos** ou quaisquer condições que comprometam a segurança dos participantes a organização poderá **alterar a data, o horário, o percurso ou o formato da prova**, podendo, inclusive, convertê-la para versão **presencial ou virtual**, conforme avaliação técnica.

Nessas circunstâncias excepcionais, não haverá **obrigação de reembolso integral**, sendo priorizado o direito de participação do atleta na nova configuração do evento ou, quando aplicável, concessão de alternativas definidas pela organização, sempre preservando a integridade física dos participantes e a viabilidade operacional.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste regulamento, bem como eventuais situações excepcionais não previstas, serão analisados e deliberados exclusivamente pela **Comissão Organizadora**, cujas decisões possuem caráter soberano e inapelável.

Este regulamento poderá ser **atualizado, ajustado ou complementado** a qualquer momento até a data da realização da prova, sempre que necessário para atender requisitos operacionais, técnicos, legais ou de segurança. As versões atualizadas serão disponibilizadas nos canais oficiais da organização.

A realização da inscrição pelo atleta implica **aceitação integral e irrestrita** de todas as disposições constantes neste documento, incluindo possíveis alterações devidamente publicadas pela organização.